



Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.588, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.383.990,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 48 – 02.22.01.04.121.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 66 – 02.23.01.03.092.0207.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 107 – 02.25.01.04.122.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 210.000,00

Ficha n.º 107 – 02.25.01.04.122.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 170 – 02.27.01.06.181.0309.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 184 – 02.28.01.22.661.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 198 – 02.29.01.15.451.0308.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 231 – 02.30.01.15.452.0309.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 990.000,00

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 157.000,00

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 223.000,00

Ficha n.º 538 – 02.35.03.10.305.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 90.000,00

Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 290.000,00

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 120.000,00

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 70.000,00

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 990.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 206 – 02.29.01.15.451.0308.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 157.000,00

Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 223.000,00

Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 2.083.990,00 (dois milhões e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 368 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 450.000,00

Ficha n.º 369 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.90.13 – aplicações diretas – R\$ 175.000,00

Ficha n.º 372 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas – R\$ 35.000,00

Ficha n.º 403 – 02.33.03.12.361.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 1.300.000,00

Ficha n.º 407 – 02.33.03.12.361.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas – R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 678 – 02.35.10.10.302.0206.2355 - 3.3.90.32 – aplicações diretas – R\$ 83.990,00

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 2.083.990,00 (dois milhões e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 450.000,00

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 175.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0425

Hortolândia, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – **RS 35.000,00**

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – **RS 40.000,00**

Ficha n.º 391 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas – **RS 1.300.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 652 – 02.35.10.10.302.0206.2200 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **RS 83.990,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de dezembro de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.889.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 252 – 02.30.02.15.453.0309.2620 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **RS 2.400.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 398 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **RS 200.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 120 – 02.25.02.04.122.0102.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **RS 626.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **RS 672.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 508 – 02.35.01.10.122.0206.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **RS 304.000,00**

Ficha n.º 651 – 02.35.10.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – **RS 798.000,00**

Ficha n.º 651 – 02.35.10.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – **RS 200.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.200.0002 – PNAE

Ficha n.º 454 – 02.33.09.12.365.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **RS 289.000,00**

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.200.0002 – PNAE

Ficha n.º 450 – 02.33.08.12.361.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **RS 289.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de dezembro de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.097, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.606.000,00

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso II, artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3462, de 20 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.606.000,00 (quatro milhões, seiscentos e seis mil reais)**, destinados a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Educação Fundeb Magistério

Ficha n.º 418 – 02.33.04/123610204.2011-3190.11 – aplicações diretas **RS 425.000,00**

Ficha n.º 419 – 02.33.04/123610204.2011-3190.13 – aplicações diretas **RS 5.000,00**

Ficha n.º 429 – 02.33.05/123650204.2011-3190.11 – aplicações diretas **RS 195.000,00**

Ficha n.º 430 – 02.33.05/123650204.2011-3190.13 – aplicações diretas **RS 5.000,00**

Ficha n.º 432 – 02.33.05/123650204.2011-3191.13 – aplicações diretas **RS 30.000,00**

Ficha n.º 439 – 02.33.06/123660204.2011-3190.11 – aplicações diretas **RS 20.000,00**

Ficha n.º 443 – 02.33.07/123670204.2011-3190.11 – aplicações diretas **RS 10.000,00**

Ficha n.º 444 – 02.33.07/123670204.2011-3190.13 – aplicações diretas **RS 5.000,00**

